

Processo Nº 25380.002561/2022-61

Código SAGE: 5023.20YE.582.34926

## PROJETO BÁSICO

### “SAÚDE, TRABALHO, CIDADANIA E MULHERES EM MANGUINHOS”

#### I. Resumo

Com este projeto pretende-se contribuir para redução dos impactos socioeconômicos da pandemia junto às famílias de costureiras do território a partir da geração de trabalho e renda, com a produção de itens de proteção individual descartáveis para trabalhadores de Biomanguinhos. Para isso, pretende-se contratar o serviço de uma organização não governamental de Manguinhos com capacidade de conduzir o trabalho associado e solidário. Também será desenvolvida formação em trabalho associado e solidário, economia solidária, saúde e cidadania, além da sistematização da experiência do associativismo socioeconômico solidário das costureiras e a sua contribuição para o desenvolvimento territorial saudável e sustentável em Manguinhos.

#### II. Contextualização do Projeto Principal na Unidade

Inicialmente cabe destacar que o projeto “Saúde, Trabalho, Cidadania e Mulheres em Manguinhos” se constitui a partir da ação integrada entre Biomanguinhos e a Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fiocruz.

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Biomanguinhos) é um dos maiores produtores públicos de vacinas da América Latina e tem papel estratégico para o Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde. Além de produtor e desenvolvedor novas vacinas, Biomanguinhos também fabrica reagentes para diagnóstico de diversas doenças. O Instituto tem a missão de auxiliar na redução da dependência tecnológica do país e já firmou diversos contratos e parcerias nesse sentido. Em 2007, foi implantada a Responsabilidade Socioambiental (Somar) com a incumbência de oferecer respostas aos múltiplos desafios vividos pela população vizinha à Fiocruz.

A responsabilidade socioambiental de Biomanguinhos atua com o objetivo de promover ações sociais inter-relacionadas que buscam atender às necessidades e expectativas do território de Manguinhos, apontado para o desenvolvimento saudável e sustentável e a redução dos elevados níveis de desigualdade social presentes no território nacional.

Com o advento da pandemia no mesmo ano de 2020, foi implantada uma linha de produção de máscaras cirúrgicas descartáveis nas próprias dependências de Biomanguinhos, com recursos provenientes do PROGRAMA UNIDOS CONTRA A COVID 19. Esta iniciativa conseguiu atingir o objetivo principal que era possibilitar a geração de trabalho e renda para um grupo de costureiras e o produto (máscaras descartáveis) pôde ser direcionado para promover a segurança dos funcionários de Biomanguinhos que atuavam na linha de frente e em atividades essenciais.

Em 2021, este projeto teve continuidade e grande relevância no enfrentamento da pandemia, através da produção de máscaras e na geração de trabalho e renda para este mesmo grupo de costureiras. Além disso, durante o projeto verificou-se a viabilidade da produção de toucas descartáveis por este mesmo grupo, sendo a qualidade da touca produzida foi atestada por diversos órgãos técnicos em Biomanguinhos, tais como AESTM – Assessoria de Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, SEMTR – Seção de Medicina do Trabalho, NBIOS – Núcleo de Biossegurança, e o próprio DEGAQ – Departamento de Garantia de Qualidade.

A Coordenação de Cooperação Social vincula suas atividades à promoção de práticas que sejam transformadoras, tanto das relações sob as quais se assentam a construção compartilhada do conhecimento e a Promoção da Saúde quanto daquelas que caracterizam a vulnerabilização dos territórios vizinhos aos campi da Fiocruz. Esta Coordenação valoriza os diagnósticos socioeconômico-ambiental, os planos locais e o conhecimento de atores locais, apostando, assim, na contribuição endógena no processo de construção de territórios saudáveis em centros urbanos, frente ao quadro de iniquidades socioambientais presentes nos determinantes sociais da saúde. Compreende-se que esse protagonismo perpassa pela organização comunitária, fortalecimento de redes e Advocacy, o que coloca o estabelecimento de arranjos de Governança Territorial Democrática como um desenho metodológico e operacional a ser perseguido, de modo a contribuir para a territorialização de políticas públicas saudáveis, e por conseguinte, estabelecer fluxos multisetoriais para Promoção da Saúde.

Institucionalmente Biomanguinhos e a Coordenação de Cooperação Social estão alinhadas ao Relatório Final do IX Congresso Interno da Fiocruz, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fiocruz em 31/03/2022. Para subsidiar a elaboração e demonstrar o alinhamento deste projeto com o referido relatório destacam-se trechos da Apresentação, Carta à Sociedade e Contexto Externo, além de diretrizes estabelecidas nas teses de número 06, 09 e 10:

**Apresentação:** A Covid-19 não apenas evidenciou as contradições e a vulnerabilidade do atual modelo de desenvolvimento como contribuiu para aprofundar ainda mais as desigualdades. Durante a pandemia, 5,2 milhões de pessoas se tornaram milionários;

indivíduos com riqueza superior a US\$ 1 milhão aumentaram a participação na riqueza global de 35% para 46% desde 2000 (Credit Suisse). Enquanto isso, observa-se em todo o mundo o aumento da pobreza e da fome. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), só em 2020 estima-se que 115 milhões de pessoas foram empurradas para a situação de pobreza extrema, número que pode crescer para 150 milhões até o fim de 2021. Após décadas de declínio, a desnutrição vem aumentando no mundo, desde 2015. Contra um dos objetivos de desenvolvimento sustentável de 2030, a perspectiva de um mundo sem pessoas subnutridas neste período é um grande desafio.

**Carta a Sociedade:** “Para tanto, deve-se enfrentar os problemas histórico-estruturais que caracterizam nossa sociedade – os legados do passado escravagista e colonial, as profundas desigualdades sociais e uma inserção internacional que expressa as imensas assimetrias do capitalismo global na distribuição da riqueza e no acesso ao progresso técnico e ao bem-estar – e rever o modelo de desenvolvimento vigente no país, de caráter concentrador de renda, excludente e não sustentável social e ambientalmente. Um novo modelo de desenvolvimento deve ter a justiça social, a democracia e a preservação do ambiente como finalidades e a saúde, a ciência, tecnologia e inovação e a educação como elementos basilares”.

**Contexto externo:** A perspectiva de um mundo pós-pandemia tem revelado muitas incertezas. Tem-se observado inúmeros retrocessos conjunturais que sinalizam para um futuro de luta de classes em função das significativas desigualdades sociais em curso. Conforme destacam especialistas, há diversos parâmetros balizadores da construção social pós-pandemia como: a transição ecológica, a dignidade humana, a democracia, entre outros.

Há ainda outros dados relevantes relacionados à desigualdade como a dificuldade das mulheres, que são chefes de famílias monoparentais quanto à questão do trabalho e do cuidado aos filhos, sendo mais afetadas as jovens mulheres negras. Além disso, tem crescido a violência contra a mulher, com o aumento do feminicídio.

Sabe-se que a desigualdade social é histórica e estrutural e vem se agravando ao longo dos últimos anos. A pandemia, que acentuou esse quadro, resultou em redução de ocupação principalmente para os trabalhadores de menor escolaridade que foram substituídos pelos com ensino superior completo. Apesar do aumento da qualificação da força de trabalho nos postos de trabalho, os salários continuam rebaixados.

**TESE 6:** A Fiocruz contribui ativamente para a formulação de políticas públicas equitativas e democráticas, em consonância com a interseccionalidade e os direitos humanos, com base em evidências sobre as iniquidades e desigualdades em saúde, ciência e educação, considerando os processos de determinação socioambiental, econômica e cultural, a fim de enfrentar os componentes de adoecimento na atenção às populações vulnerabilizadas. Da mesma forma, organiza a distribuição de seus serviços, produtos e recursos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento, e fortalece ações intersetoriais e de gestão participativa, valorizando as dimensões de gênero, sexualidades, raça, etnia, diversidade funcional e outras, para o enfrentamento de toda e qualquer forma de discriminação e exclusão.

**Diretriz 3.** Estabelecer, nos vários âmbitos de atuação da Fiocruz, em diálogo com os movimentos sociais, ações afirmativas e reparadoras de respeito às diversidades, com inclusão efetiva das populações vulnerabilizadas, promovendo o enfrentamento das diferentes expressões, inclusive a estrutural, do racismo, do capacitismo, da intolerância, da discriminação e da violência, decorrentes de desigualdades sociais, políticas, territoriais, de status migratório, geracionais, funcionais, étnico-raciais, religiosas, de identidade de gênero, de orientação sexual, por síndromes raras e demais agravos à saúde.

**Diretriz 4.** Desenvolver, em cooperação com atores sociais dos territórios e populações em situação de vulnerabilidade, ações de pesquisa, educação, prevenção, atenção e promoção da saúde, comunicação, divulgação científica e popularização da ciência, conservação ambiental, regeneração socioambiental e ecossistêmica, e valorização do patrimônio cultural, para enfrentamento, mitigação e superação das violências e da exclusão social, econômica, comunicacional e digital, e para promoção da acessibilidade, contribuindo para a estruturação de territórios saudáveis e sustentáveis com protagonismo local.

**TESE 9:** A Fiocruz trabalha permanentemente com o conceito ampliado de saúde, que ultrapassa sua visão como ausência de doenças e sinônimo de intervenções biomédicas, sendo indispensável, para o alcance de níveis adequados de saúde para todas e todos, considerar sua determinação socioambiental e suas relações com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) como um importante marco de referência para o trabalho institucional de médio e longo prazos, com reflexos primordiais nas interações internas e externas à instituição, a partir de suas ações nas diversas áreas em que atua.

**Diretriz 10.** Combater as desigualdades, exclusões e violências sociais em suas múltiplas expressões – de gênero, etnia, raça e aquelas da corponormatividade e heteronormatividade, dentre outras – e promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente de populações vulnerabilizadas, em consonância com o princípio da Agenda 2030 de “Não deixar ninguém para trás”.

**Diretriz 15.** Combater as exclusões e violências sociais, de gênero e raça, dentre outras; promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente indígenas, quilombolas e outras de matriz africana, camponesas, moradores de periferias urbanas e de favelas; respeitar e valorizar conhecimentos, práticas e direitos nas políticas de pesquisa científica e tecnológica, bem como na dimensão da educação, comunicação e divulgação científica.

**TESE 10:** A Fiocruz defende a democracia como valor indissociável da saúde, da ciência e da cidadania, e se mantém em diálogo permanente com os diferentes segmentos da sociedade brasileira e internacional, viabilizando o acesso amplo e transparente ao conhecimento que produz e a informações em saúde fundamentais para a mobilização e a reivindicação de direitos, sempre aberta às manifestações e demandas dos vários grupos sociais e à articulação com seus representantes. Para isso, investe nos trabalhadores e trabalhadoras, nos estudantes e em diferentes tecnologias, saberes e processos, ao mesmo tempo que se compromete com a ampliação da participação social, de modo a garantir ações de informação, comunicação e divulgação científica acessíveis, pautadas pela ênfase no interesse público e voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Diretriz 9.** Incentivar atividades que promovam a interação direta da Fiocruz com a população, por meio da sua atuação nos territórios, bem como da apropriação social dos campi da Fiocruz por jovens e outros grupos sociais para que tenham acesso ao conhecimento científico e ao conjunto de ações desenvolvidas pela instituição.

A proposta deste projeto também se alinha ainda à Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) que defende dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com diversas metas em cada objetivo, entre eles destaca-se:

**Objetivo 1 (ODS/Agenda 2030)** - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

**Meta 1.4** - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

A Coordenação de Cooperação Social valoriza os diagnósticos sócio-econômico-ambiental, os planos locais e o conhecimento de atores locais, apostando, assim, na contribuição endógena no processo de construção de territórios saudáveis em centros urbanos, frente ao quadro de iniquidades socioambientais presentes nos determinantes sociais da saúde. Esse protagonismo perpassa pela organização comunitária, fortalecimento de redes e Advocacy, o que coloca o estabelecimento de arranjos de Governança Territorial Democrática como um desenho metodológico e operacional a ser perseguido, de modo a contribuir para a territorialização de políticas públicas saudáveis, e por conseguinte, estabelecer fluxos multisetoriais para Promoção da Saúde.

Os territórios em situação de vulnerabilidade socioambiental, e em países com elevados níveis de desigualdade social, dependem em certo grau de ações sociais geralmente caracterizadas como assistenciais. Porém, ainda que tais ações devam ter duração determinada, esta depende de uma miríade de ações inter-relacionadas necessárias para que tal necessidade cesse. Entender estas necessidades e expectativas a luz da realidade concreta nacional, estadual e municipal, e o contexto territorial no qual estão inseridas essas populações é primordial para qualquer ação em cooperação social a partir da construção compartilhada do conhecimento e da Promoção da Saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS) enquanto um sistema universal, equânime, integrado e com participação social é um grande patrimônio do povo, contribuindo para melhoria na qualidade de vida de milhões de brasileiros em todo o território nacional. Porém, a permanência e execução de políticas vinculadas ao SUS tem se confrontado com grandes desafios.

Na Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), revisada em 2014, a Promoção da Saúde tem por finalidade: “Promover a qualidade de vida e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes – modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais”.

## Diagnóstico

O projeto “Saúde, Trabalho, Cidadania e Mulheres em Manguinhos”, a ser implementado no território socioambientalmente vulnerabilizado de Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro tem a sua importância a partir das resoluções do IX Congresso Interno da Fiocruz e de marcos conceituais, teóricos, metodológicos e estratégicos do campo da Promoção da Saúde e da Determinação Social da Saúde considerando os resultados dos indicadores sobre qualidade de vida (IDS)[1] e expectativa de vida[2].

O Índice de Desenvolvimento Social (IDS), construído pelo Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos da prefeitura do Rio de Janeiro (IPP), identifica a vulnerabilidade social de um bairro no que tange ao acesso ao saneamento básico, à qualidade habitacional, ao grau de escolaridade e à disponibilidade de renda. No ano de 2010, o bairro de Manguinhos ocupava o 152º lugar entre os 160 bairros da cidade. Esta realidade, acrescida do impacto da violência armada, contribui diretamente para a redução da expectativa de vida no local. Comparando a outros bairros, em 2000, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrava 66,3 anos em Manguinhos enquanto no Méier, bairro vizinho da Zona Norte, a expectativa de vida ao nascer era de 77,8 anos - uma diferença aproximada de onze anos e meio entre bairros próximos e localizados no subúrbio carioca.

As favelas também são caracterizadas pela não garantia de direitos civis. Com a presença do poder armado do crime, exercendo o domínio territorial e, conseqüentemente, a governança das favelas, direitos considerados garantidos no resto da cidade do Rio de Janeiro, como o de “ir e vir”, o “direito à manifestação” e até a “liberdade de expressão”, nas favelas, de fato, não estão garantidos.

Essa dura, injusta e desumana realidade vivenciada pela população residente em favelas do Rio de Janeiro impõe a necessidade de se compreender um quadro que configura as favelas como “territórios de exceção”, isto é, localidades onde a legislação e sua aplicação, o Estado de Direito, restam suspensos, bem como as garantias cidadãs. Diferentemente do dispositivo de “estado de exceção”, porém, essa suspensão para as favelas não é oficial, não parte de decreto ou declarações oficiais e não tem duração garantida. É parte dessa dinâmica a flutuação entre ocasiões nas quais o poder público e práticas republicanas se fazem presentes e situações em que esta presença se pulveriza e se torna impermanente, refletindo na descontinuidade de políticas públicas com impactos negativos diversos para a qualidade de vida nessas localidades. Nesse contexto, a não garantia de direitos se perpetua.

Como já é de conhecimento público, o domínio territorial pelo crime organizado nas favelas a partir do uso de armas de fogo e da prática do terror configuram quadro, para pessoas que vivem no local, de verdadeiro contexto pré “contrato social”, ou seja, barbárie. Essa ambiência potencializa a introjeção da cultura do medo, banalização da vida / morte e de insegurança permanente, resultando numa inércia e de naturalização desse contexto.

Cabe frisar que o quadro acima produz impactos na saúde física e mental de moradores e trabalhadores nesses territórios, conforme estudos desta fundação; e se constitui em área de interesse do Programa Institucional Violência e Saúde da Fiocruz em especial em Manguinhos, Maré e Cidade de Deus, onde a Fiocruz está presente, afetando também a realização das atividades cotidianas de campo vivenciadas pelas equipes de saúde da família do projeto Teias-Escola Manguinhos, outrora programa coordenado pelo Centro de Saúde Escola Germano Sinval Farias (CSEGF/Ensp); e impacta diretamente no funcionamento das creches e escolas da

rede pública de ensino e de seus estudantes, além da interrupção de aulas, que interfere negativamente no processo de ensino-aprendizagem.

Por outro lado, constata-se os inócuos resultados das diversas políticas de segurança pública implantadas desde a segunda metade dos anos 80 do século passado pelas diversas gestões à frente dos governos do Estado do Rio de Janeiro e Federal. A partir deste histórico e da atual conjuntura política estadual pode-se esperar que para os próximos anos há a impossibilidade de interromper as atuais condições de violência armada que marcam as favelas cariocas. Corroborando para a compreensão da ineficácia das políticas de segurança pública dos últimos anos - voltadas para restabelecer a lei, a paz e a ordem pública nos territórios de favelas - os resultados das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's), do uso da Força Nacional e da Intervenção Militar, todas elas não produziram os resultados esperados pela sociedade.

Importa fazer constar a relação direta das idiossincrasias do território de favela, que faz presente movimentos contrários a “liberdade de mercado” e o controle social absoluto sobre a população e sobre as atividades sociais, culturais e econômicas desenvolvidas nesses locais. Se torna importante evidenciar que o poder autocrático do crime tem como finalidade manter o poder sob o território para ampliar seus ganhos econômicos. Neste sentido, o crime atua enquanto um “agente empresarial” desde a venda de drogas e outros ilícitos, passando pela locação de imóveis e até taxando serviços da venda de água engarrafada, de sinais de internet, de programação televisiva via cabo, de transporte de pessoas (kombi e moto), entre outras atividades, e até cobrando “pedágios” para campanhas eleitorais desenvolvidas dentro de favelas.

Algumas das principais restrições ao exercício da cidadania nas favelas estão relacionadas as violações de direitos civis e políticos. Neste cenário, torna-se importante evidenciar como a não garantia de direitos afeta as atividades econômicas endógenas e, impactam também, a realização das pesquisas que demandam trabalho de campo na favela. Compreende-se que essas atividades prescindem do Estado de Direito para serem efetivamente realizadas – pode-se tomar como exemplo a ausência de dados oficiais da Covid-19 nas favelas. Em comum entre as pesquisas de instituições públicas estão as situações de restrição de acesso a esses territórios. Para superar esses entraves e viabilizar a efetividade dessas pesquisas dentro das favelas, essas instituições contratam a força de trabalho da própria comunidade. Não basta ser morador de uma favela qualquer para ocupar um posto de trabalho no projeto de pesquisa e sim ser morador daquela favela na qual será realizada a pesquisa. Esta situação remete para avaliação de resultados localizados, como exemplo, o setor censitário da antiga comunidade Mandela de Pedra, talvez a mais precarizada de Manguinhos, com moradias de palafitas sob o Canal do Cunha, apresentava resultados no censo demográfico de 2010 de que 100% das habitações possuíam banheiro, água encanada, esgotamento sanitário e coleta de lixo. Todos que conheceram Mandela de Pedra sabem que esses dados são inverossímeis.

O desenvolvimento de projetos de pesquisas e de extensão que tenham por meio de trabalho o campo em favelas também são afetados diretamente tanto pela constância e imponderabilidade do conflito armado quanto pelo controle social absoluto e autocrático exercido pelo poder armado do crime sobre a população / território.

Sobre o reflexo da questão econômica no território de favela extraímos uma matéria publicada pelo informativo “Radar Covid 19, Favelas” da Fiocruz, na qual afirma que a pandemia causada pela Covid-19 atinge de forma mais contundente as áreas socioeconomicamente mais vulneráveis, que possuem menor infraestrutura estatal. Segundo pesquisa do IPEA, embora os primeiros casos da doença tenham sido identificados nas regiões mais ricas da cidade, a maioria das mortes causadas pela Covid 19 foi de moradores dos subúrbios, favelas e periferias. A pandemia afetou diretamente as relações de trabalho, gerando um aumento no desemprego e paralisou significativamente o trabalho informal, afetando também o trabalho de facção no setor vestuário.

Em 2022, ainda é possível ver consequências de todo o impacto da pandemia na economia brasileira agravando ainda mais um cenário econômico, anterior ao período pandêmico da Covid-19, marcado por altas taxas de desemprego e da informalidade do trabalho enquanto, paradoxalmente, registrava-se crescimento da concentração da riqueza em nosso país. Diversas matérias jornalísticas divulgadas em janeiro de 2022 registravam que os homens mais ricos do mundo dobraram suas fortunas na pandemia. O que não foi diferente no Brasil. Para afrontar o contexto de retorno da fome no Brasil, fortemente agravada na pandemia, deve-se citar que os 10 empresários mais ricos do Brasil possuem patrimônio superior ao PIB de 11 estados brasileiros e se essa riqueza fosse o PIB de um dos 36 países das Américas, este “seleto” grupo de 10 pessoas, estaria ocupando o 13º lugar ficando a frente de outros 23 países.

[1] [http://portalgo.rio.rj.gov.br/estudoscariocas/download/2394\\_%C3%8Dndice%20de%20Desenvolvimento%20Social\\_IDS.pdf](http://portalgo.rio.rj.gov.br/estudoscariocas/download/2394_%C3%8Dndice%20de%20Desenvolvimento%20Social_IDS.pdf)

[2] <https://dcomercio.com.br/categoria/vida-e-estilo/morador-da-periferia-vive-em-media-23-7-anos-a-menos-que-o-de-area-nobre> e <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/02/22/mortos-na-mare-rio-tem-idade-media-de-24-anos-13-da-expectativa-de-vida-do-brasileiro.ghtml> e <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/rj-favela-do-mandela-tem-idh-pior-que-o-de-paises-africanos,9f5a4bc92690b310VgnCLD200000bbcc0aRCRD.html>

## Justificativa

Para Biomanguinhos e a Cooperação Social da Fiocruz é de suma importância contribuir para mitigar os impactos socioeconômicos de um cenário pós-pandemia, sobretudo nas comunidades fixadas no bairro onde está situado o campus Manguinhos da Fiocruz.

A alternativa encontrada foi a realização de um projeto voltado para a formação em saúde, cidadania e de geração de trabalho e renda, beneficiando diretamente um grupo de costureiras residentes nas favelas de Manguinhos que foram fortemente afetadas pela pandemia com a redução / paralisação do trabalho de facção; e beneficiar indiretamente o território a partir do fortalecimento do tecido social e dos espaços coletivos de participação social na perspectiva da territorialização de políticas públicas. Neste grupo de costureiras, a maioria das integrantes são chefes de família, sendo responsáveis pela única ou principal renda do domicílio.

Visando potencializar os resultados previstos neste projeto será indispensável a articulação com as atividades e metas dos projetos “Implementação de Ações para o Fortalecimento de Práticas Socioambientais - Crescendo com Manguinhos”, “Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis em Centros Urbanos Saudáveis” e “Jovens mulheres por direitos, trabalho e promoção da saúde em Manguinhos”, ambos em desenvolvimento pela Fiocruz.

Compreende-se ser estratégico frente a concreta realidade vivenciada nos territórios de favelas em Manguinhos o desenvolvimento de ações de geração de trabalho e renda a partir do protagonismo de mulheres costureiras reforçando o associativismo socioeconômico solidário; ações de formação em Promoção da Saúde reforçando a cidadania; e ações de sistematização e avaliação dos resultados alcançados. O projeto está organizado em duas metas: Gerar trabalho e renda em costura profissional e formar mulheres para associativismo socioeconômico solidário, saúde e cidadania.

Além das atividades e ações que poderão viabilizar os resultados previstos no escopo do projeto, se destaca as dimensões que também se pretende atingir a partir do reforço da tessitura local visando a territorialização de políticas públicas e a governança territorial democrática. Merecerá atenção o debate da política pública “saúdável” enquanto uma das diretrizes da Promoção de Saúde e de cidadania ativa; com a produção de informações e análises advindas de experimentos *in loco*, relacionada a redes locais e de espaços coletivos de participação social – como o Conselho Comunitário e o Conselho Gestor Intersectorial de Saúde de Manguinhos - que possibilitarão ampliar as conexões indispensáveis para constituição de um tecido social coeso e resistente em Manguinhos. No decorrer do desenvolvimento do projeto a atenção é para que essas dimensões sejam integradas às atividades previstas, potencializando significativamente a Promoção de territórios saudáveis e sustentáveis em centros urbanos em diálogo com algumas metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em Manguinhos.

Biomanguinhos e a Cooperação Social da Presidência da Fiocruz compreendem que incrementar a dimensão do associativismo socioeconômico com envolvimento direto de mulheres, em sua grande maioria chefes de famílias, no território de favela, se constitui como oportunidade para colocar em prática, em Manguinhos, princípios e valores relacionados com a autoestima, a dignidade da pessoa humana e ao Estado Democrático de Direito que, estrategicamente, podem contribuir para reforçar a metodologia de governança territorial democrática e de promoção de saúde - focada na territorialização de políticas públicas saudáveis.

Com este projeto pretende-se contribuir para redução dos impactos da pandemia junto às famílias de costureiras do território a partir da geração de trabalho e renda, com a produção de itens de proteção individual descartáveis para trabalhadores de Biomanguinhos. Para isso, pretende-se contratar o serviço de uma organização não governamental de Manguinhos com capacidade de conduzir o trabalho associado e solidário de um grupo de 15 pessoas, sendo 14 mulheres, entre costureiras, auxiliares de costura e apontadora, além de um homem exercendo a função de cortador. Também serão contratadas duas bolsistas, uma para o desenvolvimento da formação em trabalho associado e solidário, economia solidária, saúde e cidadania; e a segunda bolsista para sistematização da experiência do associativismo socioeconômico solidário na produção de itens descartáveis e a contribuição para o desenvolvimento de território saudável e sustentável em Manguinhos.

O funcionamento deste projeto acontecerá em cogestão entre o coletivo de produção - vinculado a instituição contratada -, as duas bolsistas e a coordenação do projeto. Com isso, a expectativa é gerar renda para as pessoas que compõem esta ação, com a meta de produção de 30.000 máscaras descartáveis por mês ou 40.000 toucas descartáveis por mês.

Ao final do projeto espera-se que este grupo de trabalho de costura consiga contratos para confecção de novos produtos, além de confirmar a formalização do trabalho associado solidário de modo que seja possível a continuidade autônoma de suas atividades profissionais e que a partir do envolvimento no Conselho Comunitário de Manguinhos e no Conselho Gestor Intersectorial de Saúde de Manguinhos contribuam para o desenvolvimento de um território saudável e sustentável.

### III. Justificativa da Contratação e da Fundamentação Legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 197/2021, por meio do processo n.º 25380.003453/2021-24, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

### IV. Objeto da Contratação

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Saúde, Trabalho, Cidadania e Mulheres em Manguinhos”.

### V. Objetivo Geral e Específicos do Projeto

## Objetivo Geral

Reforçar o trabalho associado e solidário de mulheres costureiras de Manguinhos a partir da produção de peças descartáveis, máscaras e toucas, gerando renda e da formação em economia solidária, cidadania e Saúde voltada para desenvolvimento de território saudável e sustentável.

## Objetivos Específicos

1 - Promover uma ação de geração de renda a partir de trabalho associado e solidário com mulheres de Manguinhos para produção de máscaras e toucas descartáveis.

2- Capacitar coletivo de mulheres em trabalho associado e solidário, economia solidária, cidadania e saúde para desenvolvimento de território saudável e sustentável em Manguinhos.

## VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de Apoio Fiotec

**Meta 01:** Promover uma ação de geração de renda a partir de trabalho associado e solidário com mulheres de Manguinhos para produção de máscaras e toucas descartáveis.

### Atividade Fiocruz

1.1 Realizar implantação da produção de máscaras e toucas a partir da contratação de ONG do território para desenvolver o trabalho associado e solidário de mulheres em Manguinhos;

Atividade Fiotec

1.1.1: Iniciação/contratação do projeto.

1.1.2: Contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento da produção associada e solidária.

1.1.3: Aquisição de material de insumo para produção de toucas e máscaras descartáveis.

**Meta 02:** Capacitar coletivo de mulheres em trabalho associado e solidário, economia solidária, cidadania e saúde para desenvolvimento de território saudável e sustentável em Manguinhos.

### Atividade Fiocruz

2.1 Realizar oficinas e rodas de conversa para formação de mulheres em trabalho associado e solidário, economia solidária, cidadania e saúde para desenvolvimento de território saudável e sustentável em Manguinhos.

Atividade Fiotec

2.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, para coordenação pedagógica e para sistematização e avaliação.

2.1.2: Aquisição de material de consumo de papelaria para realização das oficinas, rodas de conversa e encontros.

2.1.3: Prestação de contas do projeto.

## VII. Localidade

execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

## VIII. Cronograma de Execução e Detalhamento das Atividades Contratadas

O custo total do projeto será de R\$ 478.035,92 (Quatrocentos e setenta e oito mil, trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) com vigência de 13 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Mês e ano de		Total Em reais	
		Início	Fim		
<b>Meta 1</b> Promover uma ação de geração de renda a partir de trabalho associado e solidário com mulheres de Manguinhos para produção de máscaras e toucas descartáveis	1.1.1 Iniciação/contratação do projeto.	Pessoa física			
	1.1.2 Contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento da produção associada e solidária	Pessoa jurídica	01	12	277.200,00
		Passagens			
		Diárias			
	1.1.3 Aquisição de material de insumo para produção de toucas e máscaras descartáveis	Material de consumo	01	08	80.000,00
		Equipamento			
	<b>SubTotal</b>			<b>357.200,00</b>	
<b>Meta 2</b> Capacitar coletivo de mulheres em trabalho associado e solidário, economia solidária, cidadania e saúde	2.1.1 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para coordenação pedagógica e para sistematização e avaliação;	Pessoa física	01	13	75.000,00
		Pessoa jurídica			
		Passagens			

para desenvolvimento de território saudável e sustentável em Manguinhos	2.1.2 Aquisição de material de consumo de papeleria para realização das oficinas, rodas de conversa e encontros	Diárias			
		Material de consumo	02	08	2.000,00
	2.1.3 Prestação de contas do projeto	Equipamento			
		<b>SubTotal</b>			<b>77.000,00</b>
	<b>Totais</b>				<b>434.200,00</b>
	<b>Diárias</b>				
	<b>Material de Consumo</b>				82.000,00
	<b>Passagens</b>				
	<b>Pessoa Física</b>				75.000,00
	<b>Pessoa Jurídica</b>				277.200,00
	<b>Despesa administrativa e operacional</b>				<b>34.275,20</b>
	<b>Encargos</b>				<b>9.560,72</b>
	<b>TOTAL DO CONTRATO</b>				<b>478.035,92</b>

#### IX. Forma e Condições de Pagamento

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec:

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	01	50.754,16	1.1, 2.1	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 2.1.1
2	02	237.366,52	1.1, 2.1	1.1.2, 1.1.3, 2.1.1, 2.1.2
3	08	183.309,49	1.1, 2.1	1.1.2, 1.1.3, 2.1.1, 2.1.2
4	13	6.605,75	2.1	2.1.1, 2.1.3

#### X . Dotação Orçamentária

UGR - 254432

PTRES - 172766

Fonte de Recursos – 1114.0002 – Transferência Interna - Corrente

Elemento de Despesa – 33.90.39

PGC nº 5465

#### XI - Relação dos Participantes do Projeto

Nome	CPF	SIAPE	Função	Valor Bolsa
Bognar Lopes da Silva	110.522.067-27	-	Secretário	-
João Vitor Inacio dos Santos	121.987.007-27	-	Ordenador de Despesas	-
Daniel Godoy de Jesus Miranda	313.645.698-09	1698884	Coordenador do Projeto	-
Valéria Cristina Gomes de Castro	927.009.937-72	10957472	Pesquisadora	-

- A equipe composta por servidores e funcionários da Fiocruz, citada acima, não será remunerada com recursos deste projeto. Os bolsistas contratados para o projeto ainda passarão por um processo de seleção e serão descritos nos Relatórios Técnicos.
- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 5.707/2006 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz nº 5264/2019 - PR.

#### XII. Previsão de Prorrogação e Alteração Contratual

O Contrato terá vigência de 13 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aquelas pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

### XIII. Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022.

---

Daniel Godoy de Jesus Miranda

Coordenador do Projeto

Mat. SIAPE 1698884

CPF: 313.645.698-09

Aprovado e de Acordo,

---

José Leonidio Madureira de Sousa Santos

Autoridade Competente

Mat. SIAPE 0763116

CPF: 408.997.487-91



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, Coordenador(a) de Cooperação Social**, em 04/08/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA, Coordenador de Projeto**, em 04/08/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

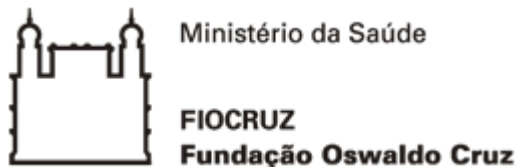


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1899542** e o código CRC **77355CC4**.

Versão: Fevereiro/2022

**Referência:** Processo nº 25380.002561/2022-61

SEI nº 1899542



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021

**Processo:** 25380.002561/2022-61

**Unidade Requisitante:** Presidência

**Objeto:** Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “**Saúde, Trabalho, Cidadania e Mulheres em Manguinhos**”, conforme Memória de Cálculo.

**O Coordenador José Leonidio Madureira de Sousa Santos**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

**VALOR TOTAL:** R\$ 478. 035,92 (Quatrocentos e setenta e oito mil, trinta e cinco Reais e noventa e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 13 meses(treze meses).

### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UGR 254432

Fonte de Recursos – 1114.0002 – Transferência Interna - Corrente

Elemento de Despesa – 33.90.39

PTRES 172766 - PCG nº 5465

2022NC000083 (1957624)

José Leonídio Madureira de Sousa Santos

Coordenador da Cooperação Social/PR

Mat. SIAPE 0763116

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022.

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS**,



**Coordenador(a) de Cooperação Social**, em 19/08/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1989114** e o código CRC **879E499B**.

---

Versão 00 de 08/12/2021

**Referência:** Processo nº 25380.002561/2022-61

SEI nº 1989114